

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0001192/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 19.12.2018
DATA DA ABERTURA: 17.01.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 30.01.2019 às 14horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis na Agência Tribunal de Justiça, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Ag. Tribunal de Justiça, na cidade de Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 17.10.2018, pelo Comitê de Gestão Bancária em 17.10.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 11.10.2018, pelo Comitê de Gestão Comercial em 09.10.2018, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento e das Unidades de Engenharia, de Gestão Corporativa e Comercial de Varejo em 09.10.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.2 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.3 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 04.02.2019 e recebido em 06.02.2019 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 06.02.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis na Agência Tribunal de Justiça, na cidade de Porto Alegre/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 237.000,00
2º	DG Engenharia e Construções Ltda. EPP	R\$ 261.591,33
3º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 313.977,30

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, conforme parecer da área técnica, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

Célia Ribeiro Dias
Presidente em exercício

Samuel Petrolí

Cleonice Evanir Born de Souza